



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS SÃO ROQUE**

PORTARIA Nº 47/2025 - DRG/SRQ/IFSP DE 5 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO ROQUE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 1477 /IFSP, de 09 de abril de 2025, de acordo com o Diário Oficial da União de 10 de abril de 2025, seção 2, página 19, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do Art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015 e, considerando:

I. a Resolução Normativa nº 09/2022, de 06 de setembro de 2022, que aprova o Regimento dos Conselhos de *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo;

II. o Comunicado N.º 9/2024 - CCF-SRQ/DAA-SRQ/DRG/SRQ/IFSP, de 17 de dezembro de 2024 que consta o resultado final das eleições para composição do Conselho de *Campus* de São Roque do IFSP do Edital Nº 32/2024 - DRG/SRQ/IFSP, de 31 de julho 2024 e;

III. o Art. 4º da Resolução Normativa nº 09/2022, de 06 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria Nº 153/2024 - DRG/SRQ/IFSP de 18 de dezembro de 2024, que designa o Conselho de *Campus* São Roque do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2º Declarar sem efeito a designação do membro Rafael Billar de Almeida, representante suplente Técnico Administrativo, por incompatibilidade com os critérios de elegibilidade previstos no Art. 4º da Portaria Nº 153/2024 - DRG/SRQ/IFSP de 18 de dezembro de 2024.

Art. 3º Incluir o membro Ramiéri Moraes, como representante suplente Técnico Administrativo.

Art. 4º As demais disposições da Portaria Nº 153/2024 - DRG/SRQ/IFSP de 18 de dezembro de 2024, permanecem inalteradas.

Art. 5º Esta portaria tem vigência até 17 de dezembro de 2026.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

FRANK VIANA CARVALHO
Diretor Geral
IFSP - *Campus* São Roque

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frank Viana Carvalho, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/SRQ**, em 05/05/2025 11:09:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 942253

Código de Autenticação: d715c82175



PORTARIA Nº 47/2025 - DRG/SRQ/IFSP